

DECRETO Nº 010/2026

De 29 de maio de 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO o dia 05 de junho de 2026 (sexta feira), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990.

- **CONSIDERANDO** que o dia 04 de Junho de 2026 (quinta feira) é dedicado a Corpus Christi;
- **CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente do dia **05 de junho de 2026**, (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente,

D E C R E T A :

Art. 1.º - É Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 05 de junho de 2026 (sexta feira), sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionarão normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 05 de junho de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 29 de maio de 2026.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal